

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2017, na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Redenção-PA, às 10h31min, presentes o Presidente do IPMR senhor WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA, o procurador jurídico, e os conselheiros: VALDINEI ALEIXO DA SILVA, ODINETH BESSA RIBEIRO, MANOEL DOS REIS R. PEREIRA e MARIA DINA PEREIRA DE SOUSA. Presente também a suplente da conselheira MARIELZA T. DA ROCHA ALCANTARA, senhora MARIA NESSIENE GOMES LEÃO DE SOUZA, representante da Câmara Municipal de Redenção-PA.

Iniciada a reunião, o presidente deste IPMR ponderou sobre a necessidade da Política Anual de Investimentos, discorrendo inclusive sobre a importância da medida para que o município possa conseguir verbas junto ao Governo Federal.

Com a palavra os conselheiros presentes, os quais sugeriram ao presidente do IPMR o fornecimento de uma via da política de investimento para que cada um dos conselheiros possam analisar mais detidamente com as suas respectivas classes, o que foi prontamente atendido.

Com a palavra o conselheiro Manoel dos Reis, o qual questionou sobre a regularidade dos repasses mensais bem como dos parcelamentos, sendo informado pelo Presidente sobre a regularidade nos respectivos repasses mensais, estando em atraso apenas o parcelamento.

Ato contínuo, os presentes ponderaram sobre a necessidade de análise e deliberação da Política Anual de Investimentos no mês de Janeiro de cada ano, o que será analisado e implementado pela Presidência desta autarquia nos próximos exercícios.

Com a palavra o conselheiro Manoel dos Reis, que questionou se o IPMR vem interpelando o município acerca dos débitos em abertos no período de 2013/2015, sendo esclarecido que a autarquia vem notificando regularmente o ente municipal e os respectivos fundos sobre os referidos atrasos. Além do mais, os conselheiros, de forma unanime, solicitaram fossem renovadas as tentativas amigáveis para solução das pendências, e, caso não resolvidas, sejam adotadas medidas judiciais para cobrança dos atrasados.

Ainda, os conselheiros questionaram se o IPMR vem cobrando o município acerca das parcelas de negociação atrasada, sendo esclarecido que a autarquia está notificando regularmente o ente municipal sobre os atrasos. Além dos mais, os

Odineth

Maria

conselheiros, de forma unanime, solicitaram fossem adotadas medidas, inclusive judiciais, se for o caso, para cobrança do parcelamento atrasado.

Nesta ocasião, o Presidente do IPMR apresentou aos presentes cópia das notificações realizadas aos gestores municipais acerca das cobranças dos repasses e das parcelas de negociação que estão atrasadas.

DELIBERAÇÃO:

Pelos presentes, restou decidido que cada um levará uma via em cópia da política de investimentos para análise, ficando desde já designada nova reunião para o dia 10 de maio de 2017, às 10h00min para as deliberações pertinentes.

Nada mais havendo o Presidente deu por encerrada a reunião, e a presente ata vai devidamente assinada pelos presentes.



Wellington Gonçalves da Silva

Presidente do IPMR



Raynery Siqueira

Procurador Jurídico

Conselheiros Fiscais:



Valdinei Aleixo da Silva



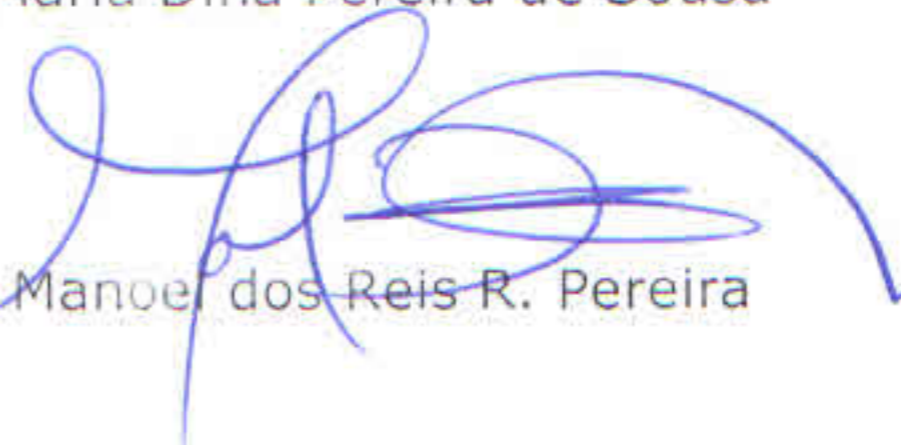
Odineith Bessa Ribeiro



Maria Nessiene Gomes Leão de Souza



Maria Dina Pereira de Sousa



Manoel dos Reis R. Pereira